

Resolução n.º 240/CONSEPE, de 21 de agosto de 1997.

Curso de Especialização em
Direito Processual Civil.


O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da
Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições
legais, considerando:

- Parecer 178/CEN;
- A deliberação Plenária na 73ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização do Curso de Especialização em Direito
Processual Civil, com interviniência do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Neide Iohoko Miyakava
Vice-Presidente no exercício
da Presidência